



## PORTARIA Nº 210, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconhece o Curso Superior de Tecnologia da Universidade Estácio de Sá, como curso superior de graduação, conexo a relações públicas.

O Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas *j*, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003, e Artigo 2º da Resolução 123, de 25 de junho de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria divulga o resultado do PA nº PA-992/17/2024, julgado na 9ª Reunião de Julgamento, realizada no dia 7 de setembro de 2024, que reconheceu o curso em Tecnologia, da Universidade Estácio de Sá, como curso superior de graduação, conexo a relações públicas.

Art. 2º - O reconhecimento previsto no artigo anterior viabiliza o registro perante o Sistema Conferp.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Mello da Silva Müller  
Presidente do Conferp  
Conrerp/4 3918-RS

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 145